



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 013/2020

*ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 2020-013/2020
Foi publicado nesta data no Diário Oficial.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 13 de 01 de 2020
Responsáveis [assinatura]

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 013/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		2.818 Manutenção do Setor de Enfermagem			
Elemento de Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.04.00.00.00.00	-	R\$ 10,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4520 - PSF - Saúde da Família (Fonte Federal)	R\$ 0,00
Contratação Por Tempo Determinado					
3.1.90.04.00.00.00.00	-	R\$ 10,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4510 - PAB FIXO - Programa PAB (Fonte União)	R\$ 0,00
Contratação Por Tempo Determinado					

Projeto / Atividade/Operação Especial:		1.609 Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso as Cominudades			
Elemento de Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 9.922,85	1181- Cessão Onerosa Lei Federal 13885/2019	0001 - Recurso Livre	R\$ 0,00